

PORTARIA-TJ - 38142022  
Código de validação: 2B311E861A  
( relativo ao Processo 144322021 )

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Locação de Imóvel N.º 0024\_D, de 27 de setembro de 2021 - TJMA, Processo Administrativo nº 14.432, de 04 de maio de 2021 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Sra. Cleide Campos de Brito Macedo, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 27, Bairro: Jardim Planalto, Itinga do Maranhão/MA, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão/MA.

Gestora: Keila Fonseca da Silva, matrícula nº 204057;

Fiscal Titular: Edilson Ribeiro Gomes Filho, matrícula 106575;

Fiscal Substituto: Arnôbio Silva dos Santos, matrícula 101725.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores e da servidora.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria – TJ nº 3.465, de 27 de setembro de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 19 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/07/2022 17:54 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

131/2022	21/07/2022 às 15:41	22/07/2022
----------	---------------------	------------